



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO DA  
SAÚDE

**ERRATA 03**

**EDITAL DE SELEÇÃO 01/2021/EPCGS**

**Especialização em Planejamento e Controle de Gestão da Saúde**

O Curso de Especialização em Planejamento e Controle de Gestão da Saúde (EPCGS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Planejamento e Controle de Gestão da Saúde, para o período letivo que terá início no segundo semestre de 2021 da UFSC.

As vagas deste Edital destinam-se aos profissionais com curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, sendo exclusivamente para **Servidores Públicos Federais do Ministério da Saúde em exercício nos Hospitais Federais do Rio de Janeiro (RJ), Institutos Federais do Ministério da Saúde no RJ e na SEMS – Superintendência Estadual do Ministério da Saúde do RJ**, nos limites de vagas estabelecidos. O Instrumento Legal/Administrativo que destina vagas ao Ministério da Saúde foi firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e o Ministério da Saúde, por meio do TED – Termo de Execução Descentralizada 18/2020.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O candidato deve, obrigatoriamente, ser portador de diploma de Curso de graduação de validade nacional outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) e reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação). Em se tratando de curso de graduação realizado no exterior, o diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde foi emitido, ou ter sido revalidado em IES reconhecida no Brasil.

## 2. VAGAS

Serão ofertadas até **100 (cem)** vagas no curso de Especialização em Planejamento e Controle de Gestão da Saúde, sendo exclusivamente para **Servidores Públicos Federais do Ministério da Saúde em exercício nos Hospitais Federais do Rio de Janeiro (RJ), Institutos Federais do Ministério da Saúde no RJ e na SEMS – Superintendência Estadual do Ministério da Saúde do RJ**, conforme detalhamento a seguir:

### 2.1 Vagas Ampla Concorrência

Serão ofertadas até 72 (setenta e duas) vagas para ampla concorrência. Os candidatos aprovados além dos 72 (setenta e dois) primeiros classificados, poderão ser convocados para o ingresso no curso de Especialização, se houver alguma desistência, seguindo a ordem de classificação dentre as vagas de ampla concorrência. A convocação poderá ocorrer até a primeira semana de aula.

### 2.2 Vagas Reservadas

Serão reservadas até 28 (vinte e oito) vagas para as ações afirmativas, sendo que 20 (vinte) serão para Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) e 8 (oito) serão destinadas para Pessoas com Deficiência (PcD).

Os candidatos aprovados além dos 20 (vinte) primeiros classificados das vagas para PPI, poderão ser convocados para o ingresso no curso de Especialização, se houver alguma desistência (nas vagas reservadas – PPI), seguindo a ordem de classificação. A convocação poderá ocorrer até a primeira semana de aula.

Os candidatos aprovados além dos 8 (oito) primeiros classificados das vagas para PcD, poderão ser convocados para o ingresso no curso de Especialização, se houver alguma desistência (nas vagas reservadas – PcD), seguindo a ordem de classificação. A convocação poderá ocorrer até a primeira semana de aula.

**Observação 1:** O candidato que não indicar no site de inscrição <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/> que está concorrendo para vaga reservada ao sistema de ações afirmativas e, não encaminhar o ANEXO D – Autodeclaração de Preto ou Pardo, ANEXO E – Autodeclarado Indígena ou ANEXO F – Autodeclaração de

Pessoas Com Deficiência, documentos exigidos neste Edital, perderá o direito de concorrer a essas vagas e concorrerá as vagas de ampla concorrência.

**Observação 2:** Na hipótese de não haver candidatos às vagas reservadas ao sistema de ações afirmativas aprovados por este Edital, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos concorrentes ao sistema universal, sendo preenchidas por candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**Observação 3:** Os candidatos às vagas destinadas ao sistema de ações afirmativas, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/99, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

**Observação 4:** Candidatos optantes às vagas reservadas destinadas ao sistema de ações afirmativas concorrem às vagas de forma concomitante (vagas de ações afirmativas e vagas de ampla concorrência), e, em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente por esta.

### 3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de **10/05/2021 a 05/07/2021**, exclusivamente via internet pelo site <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>, onde o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos relacionados no item 3.1 deste Edital.

**Importante:** em caso de ausência de quaisquer dos documentos e em desacordo com o solicitado no item 3.1, o candidato **NÃO** terá sua inscrição homologada. Não será aceito envio da documentação do item 3.1 de outra forma que não seja pelo site <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/> e nem em outro momento após o período de inscrição.

A inscrição do candidato implicará em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

### 3.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para a realização da inscrição no site <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>, entre os dias **10/05/2021 a 05/07/2021**, os candidatos deverão enviar em anexos disponíveis no próprio formulário de inscrição online, 2 (dois) arquivos em formato PDF, com no máximo 20MB cada (Vide Figura 1), com os seguintes documentos e ordens:

Figura 1 – Print do Formulário Eletrônico de inscrição – anexos.

#### Anexos

Os arquivos devem estar no formato PDF. Tamanho máximo por arquivo: 20 MB.

Excluir	Nome	Arquivo
	* ANEXO 1 ▼ descrição	Anexo não enviado.  fazer upload
	* ANEXO 2 ▼ descrição	Anexo não enviado.  fazer upload

Fonte: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>

► **ANEXO 1:** Os documentos a serem enviados no campo ANEXO 1 do formulário de inscrição eletrônico, em formato PDF, são aqueles relacionados a seguir, na seguinte sequência:

- a) Fotocópia do Diploma de conclusão de curso superior (Graduação) reconhecido pelo MEC (frente e verso).
  - a.1) candidato cujo diploma ainda não tenha sido expedido pela IES até o ato da inscrição, deve apresentar declaração de conclusão de curso superior, emitida pela IES, indicando a data de conclusão e da colação de grau.
  - a.2) candidato que estiver cursando o último semestre de curso de graduação, deve entregar declaração de formando, assinada pelo Coordenador de seu curso de graduação.
- b) Fotocópia do documento de identidade (frente e verso).
- c) Mapa de pontuação, para a análise curricular (Anexo A), preenchido conforme itens e pontuação constantes na Tabela 1, apresentada na Fase 1 da Etapa 1 deste Edital.
- d) Comprovação de todos os itens relacionados no Mapa de Pontuação, para a análise curricular.

d.1) Aspectos não comprovados **NÃO** serão pontuados. O candidato deverá observar que somente itens que são pontuados devem ser anexados à documentação de inscrição.

d.2) Experiência profissional deverá ser comprovada por:

- tempo de trabalho como servidor público em exercício no Ministério da Saúde por meio de declaração recente que comprove o tempo de trabalho (emitida no período de inscrição);
- comprovante de ocupação de cargo de chefia/direção e/ou experiência como chefe de equipe no Ministério da Saúde;
- comprovante de exercício atual no Ministério da Saúde no RJ (emitida no período de inscrição).

e) Termo de compromisso assinado pelo candidato e chefia imediata (modelo Anexo B)

**Observação:** se o candidato **NÃO** entregar os Anexos A e B preenchidos, ou não atender as instruções de preenchimento e, **NÃO** entregar todas as documentações solicitadas, sua inscrição **NÃO** será homologada.

► **ANEXO 2:** O Plano de Pesquisa do Trabalho de Conclusão do Curso deverá constar como ANEXO 2 do formulário eletrônico, em formato PDF, e, deverá seguir as seguintes regras:

O Plano de Pesquisa do Trabalho de Conclusão do Curso **NÃO** deverá ultrapassar o **limite de 1 (uma) página no total** contendo: (a) Tema e problema, (b) justificativas; e (c) resultado e contribuição esperada com a proposta de pesquisa.

**IMPORTANTE:** **NÃO** deve ter identificação do candidato no corpo do Plano de Pesquisa do Trabalho de Conclusão do Curso e **NÃO** deve ultrapassar 1 página. O descumprimento dessas exigências resultará na **NÃO** homologação da inscrição do candidato, sem necessidade de verificação dos demais arquivos encaminhados no ato da inscrição.

## 3.2 DAS INSCRIÇÕES NAS AÇÕES AFIRMATIVAS

### 3.2.1 Para candidatos optantes às vagas reservadas Pretos ou Pardos

Os candidatos que concorrerão às vagas reservadas para pretos ou pardos, deverão assinalar no formulário de inscrição online (<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>), o campo de autodeclaração de Pretos ou Pardos e, encaminhar o ANEXO D – Autodeclaração de Pretos ou Pardos, para o e-mail [inscricao.epcgs@contato.ufsc.br](mailto:inscricao.epcgs@contato.ufsc.br) dentro do período de inscrição (**10/05/2021 a 05/07/2021**).

**Quadro 1:** Preenchimento do e-mail Para candidatos optantes às vagas reservadas para Pretos ou Pardos

<b>DESTINÁRIO:</b>	<a href="mailto:inscricao.epcgs@contato.ufsc.br">inscricao.epcgs@contato.ufsc.br</a>
<b>ASSUNTO:</b>	Documentos vagas Pretos ou Pardos
<b>CORPO DO E-MAIL:</b>	Nome completo do candidato CPF: XXX.XXX.XXX-XX
<b>ANEXO D</b>	Documentos em formato PDF

Fonte: EPCGS (2021)

A avaliação da autodeclaração será realizada por uma Comissão de Validação de Autodeclaração, especificamente constituída para este fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD), **por meio de tecnologia de comunicação remota no período 12/07/2021 até 23/07/2021** com presença do(a) candidato(a), em horário a ser divulgado após a homologação das inscrições.

**Observação 1:** o candidato que não comparecer **virtualmente** à avaliação da autodeclaração será eliminado e sua vaga será ocupada por outro candidato classificado.

**Observação 2:** os autodeclarados Pretos ou Pardos deverão possuir aspectos fenotípicos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro (preto ou pardo). Conforme o Supremo Tribunal Federal, na votação de constitucionalidade da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186, o critério é o fenótipo e não a ancestralidade.

**Observação 3:** o ato da validação ocorrerá por meio de sistemas de videoconferência com sessões filmadas e gravadas. A gravação poderá ser usada em eventual recurso diante do indeferimento da autodeclaração, pela comissão recursal, e deverá afirmar a

autodeclaração da pessoa pleiteante. No ato de validação, o(a) candidato(a) deverá se apresentar com antecedência do horário agendado e não poderá estar utilizando boné/capuz/touca ou qualquer peça que esconda o rosto. Também não será permitido o acompanhamento de outra pessoa junto com o(a) candidato(a)

**Observação 4:** O resultado da Aferição da autodeclaração será divulgado no website <https://capacitams.paginas.ufsc.br/especializacao/>. Caso necessário haverá Comissão recursal.

**Observação 5:** Os(as) candidatos(as) que já foram deferidos por comissões de validação de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, com o critério fenotípico estão dispensados de validação, desde que apresentem o comprovante de deferimento anterior.

**Observação 6:** O(a) candidato(a) que não entregar o ANEXO D – Autodeclaração de Pretos ou Pardos e não indicar no site de inscrição (<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>) a opção de concorrência às vagas para pessoas autodeclaradas Pretas ou Pardas, concorrerá ao processo seletivo pela ampla concorrência.

### 3.2.2 Para candidatos optantes às vagas reservadas para Indígenas

Os candidatos que concorrerão às vagas reservadas para Indígenas, deverão assinalar no formulário de inscrição online (<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>), o campo de Autodeclaração de Pessoas Indígenas e, encaminhar o ANEXO E – Autodeclaração de que é indígena, para o e-mail [inscricao.epcgs@contato.ufsc.br](mailto:inscricao.epcgs@contato.ufsc.br), dentro do período de inscrição (10/05/2021 a 05/07/2021).

**Quadro 2:** Preenchimento do e-mail Para candidatos optantes às vagas reservadas para Indígenas

<b>DESTINÁRIO:</b>	<a href="mailto:inscricao.epcgs@contato.ufsc.br">inscricao.epcgs@contato.ufsc.br</a>
<b>ASSUNTO:</b>	Documentos vagas reservadas: Indígenas
<b>CORPO DO E-MAIL:</b>	Nome completo do candidato CPF: XXX.XXX.XXX-XX
<b>ANEXO E</b>	Documento em formato PDF

Fonte: EPCGS (2021)

**Observação 1:** o ANEXO E deste Edital constará a autodeclaração de que é Indígena, a qual etnia pertence, o nome e município da aldeia e o Estado da Federação e, a declaração assinada por uma liderança indígena reconhecida, com o respectivo contato telefônico.

**Observação 2:** Os(as) candidatos(as) que já passaram por Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas na Universidade Federal de Santa Catarina anteriormente, e tiveram validação deferida, estão dispensados do envio do ANEXO E desde que apresentem o comprovante de deferimento da validação anterior que deverá ser encaminhado para o e-mail [inscricao.epcgs@contato.ufsc.br](mailto:inscricao.epcgs@contato.ufsc.br), dentro do período de inscrição.

**Observação 3:** O(a) candidato(a) que não entregar o ANEXO E – Autodeclaração de ser Indígena e não indicar no site de inscrição (<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>) a opção de concorrência às vagas para Pessoas Autodeclaradas Indígenas, concorrerá ao processo seletivo pela ampla concorrência.

### 3.2.3 Para candidatos optantes às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência – PcD

Os candidatos que concorrerão às vagas reservadas para Pessoa com Deficiência - PcD, deverão assinalar no formulário de inscrição online (<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>), o campo de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência e, encaminhar o ANEXO F – Autodeclaração de Pessoa com Deficiência – PcD e documentações listadas a seguir, para o e-mail [inscricao.epcgs@contato.ufsc.br](mailto:inscricao.epcgs@contato.ufsc.br), dentro do **período de inscrição (10/05/2021 a 05/07/2021)**.

- Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e com descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado;
- Candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou os exames;

- Candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

**Quadro 3:** Preenchimento do e-mail para candidatos optantes às vagas reservadas para PcD

<b>DESTINÁRIO:</b>	<b><u><a href="mailto:inscricao.epcgs@contato.ufsc.br">inscricao.epcgs@contato.ufsc.br</a></u></b>
<b>ASSUNTO:</b>	Documentos vagas reservadas: PcD
<b>CORPO DO E-MAIL:</b>	Nome completo do candidato CPF: XXX.XXX.XXX-XX
<b>ANEXO F e Demais Documentos</b>	Documentos em formato PDF

Fonte: EPCGS (2021)

**Observação 1:** Em conformidade com a Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para efeito deste Edital, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

**Observação 2:** Não poderão se candidatar às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência os indivíduos que apresentem apenas deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu desempenho no processo de aprendizagem progressivo.

**Observação 3:** Não poderão se candidatar às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência indivíduos que apresentem transtornos funcionais específicos (dislexia, discalculia, disgrafia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade).

**Observação 4:** O(a) candidato(a) que não entregar o ANEXO F – Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, documentos listados neste item 3.2.3 e, não indicar no formulário on-line de inscrições a opção de concorrência às vagas para pessoas autodeclaradas Pessoa com Deficiência - PcD, concorrerá ao processo seletivo pela ampla concorrência

### 3.3 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que estiverem de acordo com o presente Edital. As inscrições homologadas serão divulgadas no site <https://capacitams.paginas.ufsc.br/especializacao/> até o dia **12/07/2021**.

**IMPORTANTE:** Não é permitida a inclusão de carta de apresentação ou recomendação. A inclusão será motivo para a **NÃO** homologação da inscrição do candidato.

## 4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado por comissão formada por Professores e por Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFSC, por meio da análise curricular e pela análise do pré-projeto do candidato.

### 4.1 ETAPA 1 – ANÁLISE CURRICULAR E ANÁLISE DO PLANO DE PESQUISA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Esta Etapa consiste em duas Fases, conforme segue:

#### ► *FASE 1 - Análise curricular*

Esta fase consiste na análise do currículo do candidato. Serão pontuados os aspectos contidos na Tabela 1.

Aspectos a serem pontuados		Pontuação máxima
Experiência	Experiência profissional em cargos de Direção/Chefia no Ministério da Saúde, e/ou experiência profissional como responsável de equipe nas áreas de planejamento e orçamento; finanças; contabilidade; controle patrimonial; aquisição/suprimentos; controle interno; gestão de pessoas; auditoria; e contratações públicas no Ministério da Saúde = 0,5 pontos por ano contabilizados nos últimos 5 anos (máximo de 2 pontos)	5 pontos
	Estar em efetivo exercício em unidades do Ministério da Saúde com competências relacionadas a: planejamento e orçamento; finanças; contabilidade; controle patrimonial; aquisição/suprimentos; controle interno; gestão de pessoas; auditoria; e contratações públicas = 0,5 pontos por ano (máximo de 3 pontos).	

Formação	Cursos de extensão ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 30 h realizados nos últimos 5 anos nas áreas de: planejamento e orçamento; finanças; contabilidade; controle patrimonial; aquisição/suprimentos; controle interno; gestão de pessoas; auditoria; e contratações públicas = 1 ponto por certificado apresentado (máximo de 5 pontos)	5 pontos
TOTAL DA PONTUAÇÃO		10

► **FASE 2 - Análise do Plano de Pesquisa do Trabalho de Conclusão do Curso**

O Plano de Pesquisa do Trabalho de Conclusão do Curso será analisado às cegas por uma Comissão formada por Professores da UFSC. O Plano de Pesquisa do Trabalho de Conclusão do Curso deverá observar o constante do ANEXO 2 quanto a sua forma e requisitos. Ao Plano de Pesquisa do Trabalho de Conclusão do Curso será atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando os aspectos e pontuação descritos na Tabela 2:

**Tabela 2:** Aspectos avaliados e pontuação atribuída.

Aspectos avaliados	Pontuação
Tema e problema de pesquisa aderente ao programa do curso de especialização	2
Justificativas que respaldem a pesquisa	4
Resultados e contribuições esperadas e benefícios para a melhoria da gestão da saúde com a proposta do curso.	4
TOTAL DA PONTUAÇÃO	10

Fonte: EPCGS (2021)

O candidato que apresentar o Plano de Pesquisa do Trabalho de Conclusão do Curso **fora da área de pesquisa em Planejamento e Controle de Gestão da Saúde** será desclassificado do processo seletivo.

#### 4.2 APURAÇÃO DA NOTA FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A nota final será obtida com base na seguinte equação:  $E1 = 0,7 F1 + 0,3 F2$  que possuem os seguintes significados:

E1 = Etapa 1;

F1 = nota da Fase 1 da Etapa 1; e

F2 = nota da Fase 2 da Etapa 1.

Se houver candidatos com a nota final empatada, o critério de desempate será a melhor pontuação na Fase 2 da Etapa 1. Se continuar o empate, o critério de desempate será o

candidato que tiver o maior tempo no Serviço Público no Ministério da Saúde em um dos locais mencionados neste Edital.

A divulgação da relação PRELIMINAR de candidatos selecionados no processo seletivo será realizada até o dia **27/07/2021**, em listagem com os números de inscrições e Cadastros de Pessoa Física (CPF), neste caso, ocultando-se os números centrais (ex.: 000.XXX.XXX-00), no site <https://capacitams.paginas.ufsc.br/especializacao/>.

## 5. RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso, seguindo as instruções de preenchimento do e-mail constante no Quadro 4, sendo irrecorrível a decisão da comissão de seleção.

**Quadro 4:** Preenchimento do E-mail.

<b>DESTINÁRIO:</b>	<a href="mailto:inscricao.epcgs@contato.ufsc.br">inscricao.epcgs@contato.ufsc.br</a>
<b>ASSUNTO:</b>	Exemplo: Recurso Homologação das inscrições*
<b>CORPO DO E-MAIL:</b>	Nome completo do candidato CPF: XXX.XXX.XXX-XX
<b>ANEXO C</b>	Formulário Anexo C, em formato PDF

\* Informar se o recurso é sobre: homologação das inscrições; ou aferição da autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas/ portador de deficiência; ou, resultado preliminar.

Fonte: EPCGS (2021).

De acordo com o cronograma contido no Quadro 5, cabe recurso sobre: a não homologação da inscrição; a aferição Pretos ou pardos, Indígenas e PcD, e o Resultado Preliminar do Processo Seletivo.

Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital, serão indeferidos.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Apresentam-se as seguintes disposições finais:

- a) A comissão de seleção será designada pelo Coordenador do curso de Especialização após o encerramento das inscrições.
- b) A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do Curso de Especialização, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas e o Plano de pesquisa do Trabalho de Conclusão do Curso não idôneo ou plágio será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não

- importando a fase em que ocorra essa constatação, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.
- c) Os candidatos selecionados deverão matricular-se no curso, em data e horário a serem divulgados, sob pena de serem considerados desistentes, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção.
- d) Os **pedidos de informações** sobre quaisquer dos itens deste Edital deverão ser encaminhados **somente** para o e-mail [inscricao.epcgs@contato.ufsc.br](mailto:inscricao.epcgs@contato.ufsc.br)
- e) Não serão prestadas informações por telefone ou outro meio de comunicação que não seja o e-mail [inscricao.epcgs@contato.ufsc.br](mailto:inscricao.epcgs@contato.ufsc.br), tampouco o resultado de quaisquer das etapas deste Processo Seletivo.
- f) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

**Quadro 5:** Cronograma de atividades

<b>DATAS</b>	<b>ETAPA DO PROCESSO SELETIVO</b>
07/05/2021	Lançamento Edital
<b>10/05/2021 a 05/07/2021</b>	Período de inscrição dos candidatos
Até 12/07/2021	Divulgação da relação de inscrições homologadas (Etapa 1)
Após Recursos*	Divulgação da relação de inscrições homologadas
Período de 12/07 até 23/07/2021	Aferição dos autodeclarado Pretos ou Pardos e análise dos documentos de Pessoas com Deficiência – PcD e indígenas.
Até 27/07/2021	Divulgação da Relação PRELIMINAR dos candidatos aprovados
Após Recursos*	Divulgação do Resultado Final após os recursos
09/08 a 14/08/2021	Entrega da documentação comprobatória para os candidatos aprovados no Processo Seletivo
16/08 a 20/08/2021	Matrícula dos aprovados
30/08/2021	Início das Aulas

\* O prazo para recurso das etapas: Homologação, Aferição de autodeclaração do Sistema de Ações Afirmativas e Resultado Preliminar (Etapa 1), será de 3 (três) dias úteis (72 horas), após a publicação de cada etapa.

Fonte: EPCGS (2021)

**Florianópolis, 25 de junho de 2021.**



Documento assinado digitalmente

Erves Ducati

Data: 25/06/2021 17:46:56-0300

CPF: 219.293.199-91

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Prof. Erves Ducati  
Coordenado do EPCGS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
**ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO DA SAÚDE**  
<https://capacitams.paginas.ufsc.br/>  
E-mail: [inscricao.epcgs@contato.ufsc.br](mailto:inscricao.epcgs@contato.ufsc.br)

**ANEXO A**

**MAPA DE PONTUAÇÃO**

Processo Seletivo para a Especialização em Planejamento e Controle de Gestão da Saúde  
- Edital 001/2021/EPCGS

**Nome completo do(a) candidato(a):** \_\_\_\_\_

**EXPERIÊNCIA:** Experiência profissional em cargos de Direção/Chefia no Ministério da Saúde, e/ou experiência profissional como responsável de equipe nas áreas de planejamento e orçamento; finanças; contabilidade; controle patrimonial; aquisição/suprimentos; controle interno; gestão de pessoas; auditoria; e contratações públicas no Ministério da Saúde = **0,5 pontos por ano contabilizados nos últimos 5 anos (máximo de 2 pontos)**

Nome da organização	Cargo /função	Data de início da atuação (DD/MM/AAAA)	Data de término da atuação (DD/MM/AAAA)	Número de meses de atuação	Pontos obtidos	Nº da página do arquivo Anexo 1

*OBS 1: Inserir linhas conforme necessidade.*

*OBS 2: Pontos obtidos referem-se à pontuação constante no quadro que consta na Fase 1 da Etapa 1 do Edital.*

**EXPERIÊNCIA:** Estar em efetivo exercício em unidades do Ministério da Saúde com competências relacionadas a: planejamento e orçamento; finanças; contabilidade; controle patrimonial; aquisição/suprimentos; controle interno; gestão de pessoas; auditoria; e contratações públicas = **0,5 pontos por ano (máximo de 3 pontos)**.

Nome do Setor	Cargo	Número de meses de atuação	Pontos obtidos	Nº da página do arquivo Anexo 1

*OBS 1: Inserir linhas conforme necessidade.*

*OBS 2: Pontos obtidos referem-se à pontuação constante na Tabela 1 que consta na Fase 1 da Etapa 1 do Edital.*

**FORMAÇÃO:** Cursos de extensão ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 30 h realizados nos últimos 5 anos nas áreas de: planejamento e orçamento; finanças; contabilidade; controle patrimonial; aquisição/suprimentos; controle interno; gestão de pessoas; auditoria; e contratações públicas = **1 ponto por certificado apresentado (máximo de 5 pontos)**

Nome da Instituição	Curso	Período realizado _/_ a _/_	Carga Horária Total	Ponto Obtido	Nº da página do arquivo Anexo 1

*OBS 1: Inserir linhas conforme necessidade.*

*OBS 2: Pontos obtidos referem-se à pontuação constante na Tabela 1 que consta na Fase 1 da Etapa 1 do Edital.*

*Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras estando de acordo com meu curriculum vitae (Retirado da plataforma Lattes). A prestação de informações inverídicas resultará no cancelamento da minha inscrição, matrícula ou diplomação, não importando a fase em que ocorra essa constatação, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**  
Ministério da Saúde - MS

## Anexo B

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, ....., identidade nº ....., data de emissão ....., órgão emissor ....., CPF ....., estado civil ....., SIAPE ....., servidor(a) lotado(a) ....., ocupante do cargo ....., declaro que, caso aprovado(a) no Processo Seletivo Edital 001/2021/EPCGS, estou autorizado(a) por minha chefia imediata a participar do Curso de Especialização em Planejamento e Controle da Gestão de Saúde, que será realizado pela Universidade Federal de Santa Catarina, no período de agosto de 2021 a abril de 2023, incluídas aulas e atividades obrigatórias. Afirmo também estar ciente que minha participação nesse curso de Especialização, será financiada pelo Ministério da Saúde. Por esse motivo, comprometo-me a cumprir fielmente as seguintes obrigações:

- I. Arcar com os custos necessários para participar das etapas do processo seletivo;
- II. Compartilhar os conhecimentos obtidos, sempre que necessário;
- III. Utilizar os conhecimentos adquiridos no desenvolvimento do trabalho; e
- IV. Fornecer as informações necessárias para avaliar se a ação conseguiu suprir a necessidade de desenvolvimento.

Por fim, afirmo que não estou cursando pós-graduação lato ou stricto sensu financiado pelo Ministério da Saúde, bem como estou ciente das disposições previstas na Portaria nº 3.642, de 23 de dezembro de 2019, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019 e na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro 1990.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
 Nome Completo do(a) Candidato(a)  
 SIAPE  
 Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
 Ciência da chefia imediata  
 Nome Completo  
 Assinatura e Carimbo ou Assinatura Digital ou Assinatura e Portaria de Chefe e Local de Trabalho

## Anexo C

## MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, ....., R.G. ...., para concorrer a uma vaga no processo seletivo Processo Seletivo Edital 001/2021/EPCGS, no Curso de Especialização em Planejamento e Controle da Gestão de Saúde, apresento recurso contra o resultado da seguinte etapa (marque com X a opção de recurso):

- a) ( ) Homologação das inscrições  
b) ( ) Aferição da autodeclaração pretos e pardos ou ( ) portador de deficiência ou ( ) indígena  
c) ( ) Resultado Preliminar do Processo Seletivo

**Os argumentos com os quais contesto o resultado do processo seletivo são (limite máximo de 200 palavras):**

**Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo (toda a documentação anexada deverá estar no mesmo arquivo que o formulário (Anexo D), em formato PDF):**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
**ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO DA SAÚDE**  
<https://capacitams.paginas.ufsc.br/>  
E-mail:-[inscricao.epcgs@contato.ufsc.br](mailto:inscricao.epcgs@contato.ufsc.br)

**ANEXO D**  
**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS PRETAS OU PARDAS**

Tendo realizado minha inscrição no Edital nº 001/2021/EPCGS para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei nº 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012, Portaria Normativa nº 18/2012/MEC, e Resolução Normativa 145/2020/CUn para uma das vagas destinadas às políticas de ações afirmativas étnico-raciais:

1. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
2. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao art. 9º da Portaria 18/2012- MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
**ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO DA SAÚDE**  
<https://capacitams.paginas.ufsc.br/>  
E-mail:-[inscricao.epcgs@contato.ufsc.br](mailto:inscricao.epcgs@contato.ufsc.br)

**ANEXO E**  
**AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENAS**

1. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo Edital 001/2021/EPCGS, para vagas reservadas para indígenas, conforme a Resolução Normativa 145/2020/CUn,

A) Que pertenço à seguinte Etnia Indígena:

Nome da Etnia: \_\_\_\_\_

B) Que sou proveniente da seguinte Aldeia Indígena:

Nome da Aldeia: \_\_\_\_\_

Município e Estado da Federação: \_\_\_\_\_

2. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

3. Nome da liderança: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
**ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO DA SAÚDE**  
<https://capacitams.paginas.ufsc.br/>  
E-mail: [inscricao.epcgs@contato.ufsc.br](mailto:inscricao.epcgs@contato.ufsc.br)

**ANEXO F**  
**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Tendo realizado minha inscrição no Edital nº 001/2021/EPCGS para uma das vagas destinadas no termo do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, por similitude, do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990 e pela Resolução Normativa 145/2020/CUn;

1. ( ) DECLARO para o fim específico de atender ao Processo Seletivo Edital 001/2021/EPCGS, que sou pessoa com deficiência.
  
2. ( ) DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_